



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO _____/2019

(Do Sr. Helder Salomão)

Requer realização de audiência pública
sobre a Força-Tarefa de Intervenção
Penitenciária (FTIP).

Requer, com base no art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias sobre a Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), com os seguintes convidados:

- Ministro da Justiça e da Segurança Pública
- Representante do Conselho Nacional de Justiça
- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público
- Representante de organização da sociedade civil do estado do Ceará
- Representante de organização da sociedade civil do estado do Pará
- Representante da Defensoria Pública
- Representante da Pastoral Carcerária

JUSITIFICATIVA

A portaria nº 65, de 25 de janeiro de 2019, criou a Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional. Composta por agentes federais de execução penal e agentes penitenciários estaduais, à FTIP competem atividades e serviços de guarda, vigilância e custódia de presos e atividades de inteligência de segurança pública que tenham relação com o sistema prisional. Não são claros, entretanto, quais os marcos normativos e princípios de ação regem a FTIP.

Além disso, tem-se os casos do Ceará e do Pará.

A portaria nº 66, de 25 de janeiro de 2019, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, autorizou a presença da FTIP no Ceará. Entretanto,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

relatório de inspeção do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, de abril de 2019, apresenta diversas violações de direitos humanos no sistema penitenciário daquele Estado, inclusive questionando a atuação da FTIP. O MNPCT questionou o MJSP a respeito das funções da Força-Tarefa, planos de atuação, tempo de intervenção e resultados esperados. Não obteve resposta.

A portaria nº 676, de 30 de julho de 2019, por sua vez, autorizou a presença da FTIP no Pará. Foi a sexta autorização de uso da Força-Tarefa. Ocorre que ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal aponta quadro generalizado de tortura com a intervenção. Atendendo a pedido do MPF, juiz federal Jorge Ferraz Júnior determinou afastamento do Sr. Maycon Rottava do cargo de coordenador da FTIP no Pará. Mesmo após isso, ele foi visto em evento ao lado do Ministro Sérgio Moro.

Para que se possam obter esclarecimentos a respeito da FTIP é que peço apoio dos nobres pares para realização desta Audiência Pública.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2019.

Deputado Helder Salomão
PT/ES